

Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI № 28/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 72.015,42 (setenta e dois mil e quinze reais e guarenta e dois centavos) junto à unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Verifica-se que o presente projeto visa abrir dotação específica para ocorrer com o pagamento do piso salarial da Enfermagem que presta, junto à Unidade Orçamentária da FEMA, serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na Fonte 5, com recursos do Governo Federal, contemplando o saldo remanescente de 2023 no valor de R\$ 47.606,36 e a primeira parcela de 2024 no valor de R\$ 24.409,06.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse da Prefeitura Municipal de Assis.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifestome de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 8 de fevereiro de 2024.

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR Relator

